

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Presencial n.º 32/2021.

ASSUNTO: Revogação do Pregão Presencial n.º 32/2021.

DECISÃO: I. Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo o Pregão Presencial n.º 32/2021, na forma do art. 49, caput, da Lei n.º 8.666/93, em face da constatação, superveniente, da necessidade de adequações nos requisitos de qualificação técnica, bem como, da prévia disponibilidade de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC. II. Publique-se o respectivo aviso! III. Em tempo oportuno, sanados os vícios apontados, deflagre-se novo certame!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 13 de abril de 2021.

***Laerton Weber***  
**PREFEITO**